

PORTARIA COREN-RO N. 145 DE 30 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o convênio celebrado com o Ministério Público do Trabalho – MPT/RO/AC com recursos oriundos da Ação Civil n. 0000148-39.2013.5.14.0002 (*PAD Coren-RO n. 100/2020*) para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, 274.388**, para promover a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's aos profissionais de enfermagem dos municípios de Vilhena, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cacoal, Ministro Andreazza, Presidente Medici, Ji-Paraná, Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Nova União, Teixeiraópolis, Vale do Anari, Theobroma, Jarú, Machadinho do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacauplandia, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Itapuã do Oeste e Governador Jorge Teixeira, no período de 05 a 15 de julho de 2020.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, o conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art.3º - Autorizar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, 274.388** para conduzir o veículo oficial Iveco Daily-Coren Móvel, placa NDR 6509, durante o período acima mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente